LEI Nº 3160, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PANAMÁ, a atual rua 15 (quinze) do Conjunto Habitacional "Osvaldo de Andrade", que se inicia na Rua Maringá e termina na Avenida Perimetral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 1963.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração